

TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 003/2024 - SME

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação, inscrita no CNPJ nº 07.598.634/0001-37, com sede na Rua Viriato de Medeiros, nº 1250, 2º andar, em Sobral/CE, representado neste ato pelo Sr. FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS, inscrito no RG sob o nº 95010000140, CPF nº 876.371.973-87, residente e domiciliado na Av. Dr. Guarany, nº 115, Bairro Derby Clube, doravante denominado **CONTRATANTE**, resolve emitir o presente apostilamento ao Termo de Fomento nº 003/2024 - SME, firmado com a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (APAE/SOBRAL), inscrita no CNPJ nº 35.048.446/0001-70, sujeitando-se as partes às disposições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Na Cláusula Terceira – Das Especificações do Termo de Fomento nº 003/2024 - SME, **ONDE SE LÊ:** “3.1. A *ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL* transferirá à *ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL*, conforme legislação específica vigente, o recurso financeiro relativo à celebração do *TERMO DE FOMENTO* no valor total de até R\$ 699.999,26 (seiscentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte e seis centavos), em 12 parcelas, em conformidade com o seguinte cronograma de desembolso: [...]” **LEIA-SE:** “3.1. A *ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL* transferirá à *ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL*, conforme legislação específica vigente, o recurso financeiro relativo à celebração do *TERMO DE FOMENTO* no valor total de até R\$ 699.999,96 (seiscentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos), em 12 parcelas, em conformidade com o seguinte cronograma de desembolso: [...]”

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no termo de fomento inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo apostilamento, para que surta um só efeito, o qual, depois de lido, é assinado pelo representante da parte **CONTRATANTE**.

Sobral (CE), 17 de dezembro de 2024.

FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS
Secretário Municipal da Educação